

Comunicação Interna nº 31 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 19 de fevereiro de 2024.

De: Coordenação de Manutenção Predial

Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assunto: Dispensa de Licitação via suprimentos - Aquisição de inversor de frequência

Senhor Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, via suprimentos, para aquisição de inversor de frequência para o elevador de carga da Sede do Centro Administrativo da Bahia do Ministério Público do Estado da Bahia (5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA). A presente aquisição justifica-se tendo em vista que o inversor existente encontra-se queimado, impossibilitando o funcionamento do elevador de carga, pois trata-se de uma peça fundamental para o funcionamento do mesmo.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 19/02/2024, às 10:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960970** e o código CRC **28B6FC0A**.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Identificação da Demanda:
A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um inversor de frequência para o elevador de carga, tendo em vista que o mesmo encontra-se queimado. Trata-se de uma peça fundamental para o funcionamento do elevador.
<i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:
<input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
Modalidade do Processo de Dispensa:
<input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
Objeto da Contratação:
Inversor L7 11 kW 220 V dedicado Atlas com frenagem reostática, localizado no Ministério P\xfablico do Estado da Bahia na sede do CAB.
<i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
Tipo de Objeto:
<input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input checked="" type="radio"/> Material de consumo. <input type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

19093 - Inversor frequência

Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).

Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):

Sim Não*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 180.000,00

* Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.

Dados da Contratação Anterior:

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$	Percentual de Aumento: %
----------------------------------	--------------------------

Origem do Recurso:

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:
(Se aplicável):**

Formalização da Contratação:

- Por empenho e AFM.
 Por instrumento formal de contrato.

Observação: Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

Grau de Prioridade da Contratação:

Alta Média Baixa

Unidade Responsável pela Instrução do Processo:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.

Unidade Demandante:

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).



Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):

40.101/0048 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 355.383 Ex.: 333.333	Nome Completo: TIAGO RIOS ROCHA	 Documento assinado digitalmente TIAGO RIOS ROCHA Data: 19/02/2024 08:39:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	--	--

Unidade Administrativa:

DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 353.945 Ex.: 333.333	Nome Completo: ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA	 Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 16/02/2024 18:23:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	--	--

Órgão/ Unidade:

DEA/COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Ciente e de acordo com a solicitação de contratação em questão, encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Diretoria visando a prestação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do procedimento.

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 19/02/2024, às 14:4f , conforme Nto v ormativo n7045, de 1f de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código erificador **0961918** e o código CRC **63D41E4C**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 1 (um) Inversor de frequência elevador de carga, localizado no Ministério Pùblico do Estado da Bahia na sede do CAB, com logística reversa. Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento. Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Os quantitativos foram definidos em decorrência da queima do inversor de frequência elevador de carga localizado na sede CAB do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	()	C) FORNECIMENTO CONTÍNUO
	()	D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA
	()	E) OUTROS:
1.4 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um inversor de frequência para o elevador de carga. Trata-se de dispositivo eletrônico fundamental para o funcionamento do elevador.	
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de aquisição de inversor de frequência do elevador de carga pela unidade, acima identificada, visando reestabelecer o funcionamento do elevador. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que, trata-se de uma peça fundamental para o funcionamento do elevador. O objeto compreende o fornecimento, com garantia, durante um período inicial de 90 dias.	
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR		



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

2.1 FUNDAMENTA\u00c7\u00e3O	A sele\u00e7\u00e3o do fornecedor ser\u00e1 por Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n\u00ba 14.133/2021, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos an\u00e1logos firmados por outros \u00f3rg\u00e3os p\u00ublicos, conforme tabela de pre\u00e7os referenciais em anexo. Ante o exposto, a presente forma de contrata\u00e7\u00e3o se mostra, atualmente, a mais adequada frente \u00e1s peculiaridades do objeto.
2.2 HABILITA\u00c7\u00e3O	<p>A) JUR\u00d3DICA – <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O:</u></p> <p>(X) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA (Ex: contrato social, cart\u00e3o cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>() DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA (Ex: documentos de identidade, cart\u00e3o cpf, antecedentes criminais)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certid\u00f5es de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p> <p>C) T\u00c9CNICA (N\u00a3O OBRIGAT\u00f3RIA):</p> <p>() ATESTADO(S) DE CAPACIDADE T\u00c9CNICA - Comprova\u00e7\u00e3o de aptid\u00f5o para o desempenho de atividade pertinente e compat\u00edvel com o objeto da contrata\u00e7\u00e3o;</p> <p>() REGISTRO OU INSCRI\u00c7\u00e3O EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>() PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTID\u00d5O OU ALVAR\u00e1 DE \u00d3RG\u00e3O ESPEC\u00f3FICO)</p> <p>() DECLARA\u00c7\u00e3O DE CI\u00c3NCIA DOS REQUISITOS T\u00c9CNICOS</p> <p>() OUTROS:</p> <p>D) ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA (N\u00a3O OBRIGAT\u00f3RIA):</p> <p>() CERTID\u00d5O NEGATIVA DE FAL\u00c3NCIA</p> <p>() BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7\u00E3OES CONT\u00e1BEIS DO \u00dULTIMO EXERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INDICA\u00c7\u00E3O DE \u00d3NDICES</p> <p>() DEMONSTRA\u00c7\u00E3O DE PATRIM\u00d4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7\u00e3O	
3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O:</u> () \u00d9teis (X) Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notifica\u00e7\u00e3o pela Administra\u00e7\u00e3o, que ocorrer\u00e1, preferencialmente, atrav\u00e9s de envio de e-mail para o endere\u00e7o indicado na proposta de pre\u00e7os.</p> <p>3.1.2. As comprova\u00e7\u00e3es da convoca\u00e7\u00e3o e da entrega/retirada da nota de empenho poder\u00e3o ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletr\u00f4nico (atrav\u00e9s de confirma\u00e7\u00e3o de recebimento de e-mail),</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>						
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: 5 dias corridos.➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> A RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRAS GERAIS) <input type="checkbox"/> B OUTRO – Informar:➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> 1) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Casa de Máquinas, cobertura da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia➤ DIAS: segunda-feira a sexta-feira.➤ HORÁRIOS: 08:00hs às 18:00hs➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Manutenção Predial.➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.brREGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:						
3.3 RGERIAS SOBRE MONTAGEM	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDICÕES:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDICÕES:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA
<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM						
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS						
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDICÕES:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA						



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		<p>() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar:</p>			
	(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p>			
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	()	<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDICÕES:</p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material. () C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>			
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<p>(x)</p> <p>()</p> <p>()</p>	<p>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" data-bbox="730 2055 1548 2111"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr></thead></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *			



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.6 REGRAS DE GARANTIA	()	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO			
	(x)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
	()	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS			
		➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:			
	()	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)			
		➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:			
		➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –			
		○ GARANTIA LEGAL:			
		○ GARANTIA CONTRATADA:			
	()	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas			
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):					
➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>					
(X) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)					
() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)					
○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):					
➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>					
(X) A) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)					
() B) _____ MESES					
() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)					
○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir justificativa indicando as motivações para o prazo de garantia exigido.</i>					
➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>					
(X) A) 48 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis (X) Corridos					
() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos					
() C) OUTRO(S). Indicar:					



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir</i></p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>(X) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 4 (quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() E) Outra. Especificar:</p>
	<p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> <p>➤ Quando algum equipamento em virtude do acionamento da garantia necessitar ser enviado ao fabricante para troca ou reparo, a empresa deverá substituí-lo por outro idêntico ou com características idênticas/superiores até seu retorno.</p> <p>➤ A eventual necessidade de substituição definitiva do bem deverá ser efetivada por outro novo, sem uso, de características idênticas/superiores, sem ônus adicional ao CONTRATANTE e sem prejuízo de nova garantia.</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(X)</p> <p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p>()</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.8.1.2.9 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.</p> <p>3.8.1.2.10 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.8.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
	<p>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO</p> <p>() A) NÃO SE APLICA, SENDO APlicáveis APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENcADAS NO ITEM 3.8.1</p> <p>(X) B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL Efetuar a entrega do objeto deste contrato no local e prazo estabelecidos, e responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências a defeitos ou falta de materiais e/ou peças, garantindo, portanto, um serviço de primeira qualidade. Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao CONTRATANTE, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e/ou por defeitos de fabricação</p>
	<p>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.8.4 DAS MULTAS* <u>ESCOLHER UMA OPCI\u00e3O</u></p> <p>A) APLICAM-SE AS DISPOSI\u00c7OES ABAIXO ELENCADAS:</p> <p>3.8.4.1 Morat\u00f3ria de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7o\u00e3es a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraud\u00e9lito na execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>(X) 3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7o\u00e3es baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infra\u00e7o\u00e3es abaix dispostas, a multa ser\u00e1 de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7ao ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7ao ou da entrega do objeto da contrata\u00e7ao sem motivo justificado;</p> <p>() B) DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.8.4.1 Morat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7o\u00e3es a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7\u00e3o do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inid\u00f3neo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7\u00e3es baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infra\u00e7\u00e3es abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7\u00e3o parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7\u00e3o ou ao funcionamento dos servi\u00e7os p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7\u00e3o ou da entrega do objeto da contrata\u00e7\u00e3o sem motivo justificado;</p> <p>*Nota: As multas n\u00ao podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contrata\u00e7\u00e3o, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021.</p>
3.9 CONDI\u00c7OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspond\u00eancia na Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023) o recebimento provis\u00f3rio ser\u00e1 sum\u00e1rio, no ato da entrega dos itens, para posterior confer\u00eancia do atendimento \u00e0s exig\u00eancias contratuais.</i></p> <p>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7AO OU SUBSTITUI\u00c7AO DE SERVI\u00c7O(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) N\u00a3O SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) 48 HORAS. Contagem – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: <input type="checkbox"/> \u00d9teis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2 DIAS. Contagem – Escolher uma op\u00e7\u00e3o: <input type="checkbox"/> \u00d9teis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.3.1 O recebimento provis\u00f3rio dos bens ficar\u00e1 sob a incumb\u00eancia do fiscal do contrato - respons\u00e1vel pela habilita\u00e7\u00e3o para pagamentos, e se dar\u00e1 de forma sum\u00e1ria, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verific\u00e1o de sua conformidade com as especifica\u00e7\u00e3es constantes neste instrumento;</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.9.3.2 O CONTRATANTE rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00f3rio, o objeto contratual em desacordo com as condi\u00e7ões pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7ões cabíveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7ão n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00f3rio;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de n\u00b0 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p> <p>3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE n\u00e3o exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licita\u00e7ao que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.</p>
	<p>3.10.1 ABRANG\u00c9NCIA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p>(X) A) OS PRECOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7AO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p>() B) ITENS OU CUSTOS N\u00c3O INCLUSOS NOS PRECOS PACTUADOS:</p> <p>3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7AO DOS PRECOS - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p>() A) VALOR MENSAL FIXO</p> <p>() B) VALOR UNIT\u00c1RIO POR BEM:</p> <p>(X) C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo \u00e0 completa execu\u00e7ao dos servi\u00e7os.</p> <p>() D) OUTRO:</p> <p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p>
3.10 DOS PRECOS	



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) EM PARCELA \u00c9NICA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> (X) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\u00c7AO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)		
	<input type="checkbox"/>	B) M\u00c3LTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO AP\u00f3S A EXECU\u00c7AO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO		
	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL		
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINI\u00c7AO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:		
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar:		
	3.11.2 CONDI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>			
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7AO MONET\u00c1RIA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) N\u00c3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7ao de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).		
	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7ao A. Especificar:		
	3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de cada pedido/empenho, e apresenta\u00e7ao, pela CONTRATADA , de fatura, Nota e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7ao de idoneidade da CONTRATADA , documenta\u00e7ao que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE ;			
	3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 08 (oito) dias \u00faneis, a contar da data de apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao indicada no item 3.12.4, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser regularizada;			
	3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7ao da documenta\u00e7ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7ao;			
	3.12.3 As faturas far-se-\u00e3o acompanhar da documenta\u00e7ao probat\u00f3ria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cl\u00e1usula Primeira;			
3.12.4 O CONTRATANTE realizar\u00e1 a reten\u00e7ao de impostos ou outras obriga\u00e7oes de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7ao vigente;				
3.12.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta corrente e ag\u00eancia indicadas pela CONTRATADA , preferencialmente em banco de movimenta\u00e7ao oficial de recursos do Estado da Bahia;				
3.12.6 A atualiza\u00e7ao monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE , em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7ao e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7ao do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.				
3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7ao de mora imput\u00e1vel ao CONTRATANTE , n\u00e3o ser\u00e1o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00e7o financeiro do Estado da Bahia,				



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	compreendido entre o final do m\u00eas de dezembro e o m\u00eas de janeiro do exerc\u00edcio subsequente, decorrentes de circunst\u00eancias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7ao dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE .	
3.13 REAJUSTAMENTO	(X)	<p>A) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:<ul style="list-style-type: none">(X) A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
	()	<p>B) N\u00c3O \u00c9 CAB\u00cdVEL A PREVIS\u00c3O DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIG\u00c3NCIA ORIGIN\u00c1RIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.14 DEFINI\u00c7AO DE VIG\u00c3NCIAS	<p>3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS (ARP) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <p>(X) A) N\u00c3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de precos)</p> <p>() B) VIG\u00c3NCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vig\u00eancia da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)➤ Possibilidade de prorroga\u00e7ao de prazo de vig\u00eancia - ESCOLHER UMA OP\u00c3O: () N\u00e3O () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)	
	<p>3.14.2 DEFINI\u00c7AO DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c7AO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <p>(X) A) CONTRATA\u00c7OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <ul style="list-style-type: none">(X) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada() 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previs\u00e3o inicial)*() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previs\u00e3o inicial)* <p>() B) CONTRATA\u00c7OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <p>() Op\u00e7ao 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <ul style="list-style-type: none">() A) Data certa (previs\u00e3o inicial): _____ de _____ de _____() B) Da data da (\'ltima) assinatura() c) Da data publica\u00e7ao do contrato no PNCP <p>() Op\u00e7ao 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <ul style="list-style-type: none">() A) Data certa (previs\u00e3o inicial): _____ de _____ de _____() B) Da data da (\'ltima) assinatura() c) Da data publica\u00e7ao do contrato no PNCP	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> () B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
3.15 DAS RESPONSABILIDA DES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, \u00e1s recusas ou determina\u00e7ões, pelo CONTRATANTE, de bens que n\u00e3o tenham sido entregues em conformidade com as condi\u00e7ões deste contrato ou do processo de dispensa de licita\u00e7\u00e3o que o originou, providenciando sua imediata corre\u00e7\u00e3o ou realiza\u00e7\u00e3o, sem \u00f3nus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorr\u00eancia anormal ou acidente que se verifique no local dos servi\u00e7os;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informa\u00e7\u00e3o solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos \u00e1 execu\u00e7\u00e3o do servi\u00e7o;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determina\u00e7\u00e3o do CONTRATANTE, qualquer atividade que n\u00e3o esteja sendo executada de acordo com a boa t\u00e9cnica ou que ponha em risco a seguran\u00e7a de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 N\u00e3o permitir a utiliza\u00e7\u00e3o de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condi\u00e7\u00e3o de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utiliza\u00e7\u00e3o do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 N\u00e3o contratar, durante a vig\u00eancia do contrato, c\u00f4njuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, at\u00e9 o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, par\u00e1grafo \u00f3nico, da Lei 15.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informa\u00e7\u00e3es obtidas em decorr\u00eancia do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, al\u00e9m dos postulados legais vigentes de \u00e2mbito federal, estadual ou municipal, as normas de seguran\u00e7a do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o per\u00f3odo de execu\u00e7\u00e3o do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defici\u00eancia, para reabilitado da Previd\u00eancia Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla\u00e7\u00e3o (art. 116);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cl\u00e1usula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indica\u00e7\u00e3o dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, par\u00e1grafo \u00f3nico);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condi\u00e7\u00e3es para a mais ampla e completa fiscaliza\u00e7\u00e3o durante a vig\u00eancia deste contrato, fornecendo informa\u00e7\u00e3es, propiciando o acesso \u00e1 documenta\u00e7\u00e3o pertinente e \u00e1 execu\u00e7\u00e3o contratual, e atendendo \u00e1s observa\u00e7\u00e3es e exig\u00eências apresentadas pela fiscaliza\u00e7\u00e3o;</p>
<p>3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O:</u></p>	
()	A) N\u00e3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS , sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
(x)	B) OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar: A CONTRATADA ao realizar o fornecimento do novo inversor dever\u00e1 se responsabilizar, no ato da entrega, pelo recolhimento e destina\u00e7\u00e3o adequados do inversor envolvido na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento.



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE	3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS	
	<p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>	
3.16.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>		
<input checked="" type="checkbox"/> (X)		A) N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/> ()		B) OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:
3.17 INDICA\u00c7AO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) N\u00c3O SE APLICA (CONTRATA\u00c7OES SEM FORMALIZA\u00c7AO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> ()	B) N\u00c3O SER\u00c3 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> ()	C) SER\u00c3 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % _____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p>Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor m\u00e1ximo da garantia ser\u00e1 de 5% do valor inicial do contrato para as contrata\u00e7ões em geral OU at\u00e9 10% do valor inicial do contrato nas contrata\u00e7ões de alta complexidade t\u00e9cnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa t\u00e9cnica para tal exig\u00eancia.</p> <p>Obs 2: Cuidando-se de dispensa n\u00e3o eletr\u00d4nica, n\u00e3o ser\u00e1 admitida a apresenta\u00e7\u00e3o de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
3.18 INFORMA\u00c7OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS	CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c7OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c3O.
RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Tiago Rios Rocha MATR\u00edCULA: 355.383 UNIDADE ADMINISTRATIVA: Diretoria de Engenharia e Arquitetura DATA: 16/02/2024	<p>Documento assinado digitalmente  TIAGO RIOS ROCHA Data: 20/02/2024 10:02:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Inversor L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reostática, com logística reversa.	Unidade	1

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

ITEM	DESCRÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTD E	CÓDIGO PDM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
				FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	ORÇAMENTO 2	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Inversor de frequência para elevador	1	19093	PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	29.080.486/0001-05	25.000,00	ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAS LTDA	43.950,00	B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - EIRELI
Nota: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item. <i>Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.</i>									
1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:									
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI os(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não respondidas.									
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:									
Por se tratar de um item muito específico, a Coordenação de Suprimento fez, anteriormente, pesquisa de mercado junto ao comprasnet ba, comprasgov e internet para contactar os possíveis fornecedores do objeto. Após contato telefônico com os revendedores e fabricante, encaminhamos e-mails com o pedido de cotação, sendo que, devido à complexidade do item, apenas três fornecedores nos responderam.									
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS:									

Não se aplica.	Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS			
Matrícula: 353.219	Nome do Servidor:  Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 21/02/2024 17:18:08-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br	Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Não se aplica.

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	Cargo:	Unidade
353.219	Nome do Servidor:  Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 21/02/2024 17:18:08-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br	Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Unidade Administrativa: COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

Nome do Servidor:

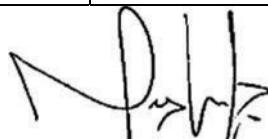

 Documento assinado digitalmente
CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES
 Data: 21/02/2024 17:18:08-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Ato Normativo Interno regulamentador)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	
CNPJ / CPF: 29.080.486/0001-05	
Endereço Completo: RUA SILVEIRA MARTINS, 2568, SALA 12B, CABULA, SALVADOR, BA	
Telefone: (71) 4103-3122	E-mail: PREVENT.ENGENHARIA@YAHOO.COM
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações: MARIO ALVES DE PINHO NETO	
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Inversor de frequência, L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reostática, com logística reversa.	unidade	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Total Geral				R\$ 25.000,00	

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Casa de máquinas, cobertura da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia; CEP: 41745-004.	
Prazo de entrega: 05 dias corridos	
Data de emissão da proposta: 21/02/24	Validade da Proposta: 60 dias



PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Rua Silveira Martins, 2568, sala 12B, 41.150-000
Telefone: (71) 4103-3122 / (71) 99294-5959
[contato@prevelar.com.br](mailto: contato@prevelar.com.br)
CNPJ: 29.080.486/0001-05



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.080.486/0001-05 DUNS®: 944994549
Razão Social: PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: PREVENT MANUTENCAO CONS EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	01/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240770485

RAZÃO SOCIAL	
PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.080.486/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.080.486/0001-05
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 2568 - CABULA, SALVADOR/BA - CEP: 41150000
- SALA 12B

Número da Certidão: 858132

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:36:23 horas do dia 21/02/2024.

Válida até dia 22/03/2024.

Código de controle da certidão: **BFB9.6265.F3DA.6C34.F756.1C2F.E1C4.128F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR
CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
CNPJ nº 29.080.486/0001-05

THOMAZ BONFIM SOUZA

MARIO ALVES DE PINHO NETO

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204464255, com sede Rua da Grécia, 165, Ed. Serra da Raiz Sl 504, Comércio Salvador, BA, CEP 40010010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.080.486/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO..

CNAE FISCAL

4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção

7112-0/00 - serviços de engenharia

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR, BAHIA.

Req: 81900001248510

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97925137 em 27/11/2019

Protocolo 195383141 de 21/11/2019

Nome da empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158103112155855

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR
CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
CNPJ nº 29.080.486/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 1 de novembro de 2019.

THOMAS BONFIM SOUZA

MARIO ALVES DE PINHO NETO



Req: 81900001248510

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97925137 em 27/11/2019

Protocolo 195383141 de 21/11/2019

Nome da empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158103112155855

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 31



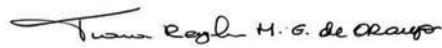
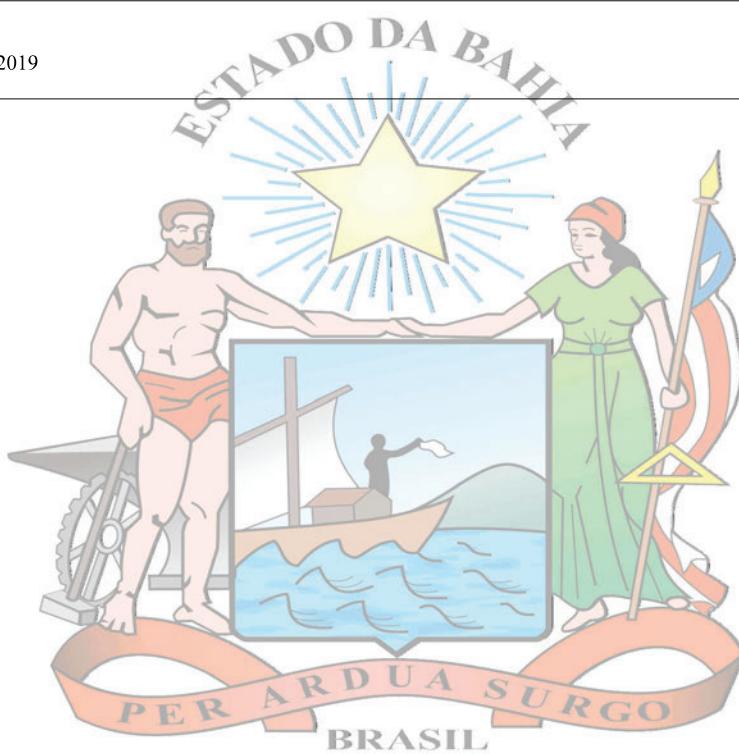
195383141

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
PROTOCOLO	195383141 - 21/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204464255
CNPJ 29.080.486/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2019



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97925137 em 27/11/2019

Protocolo 195383141 de 21/11/2019

Nome da empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158103112155855

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR
CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
CNPJ nº 29.080.486/0001-05

THOMAZ BONFIM SOUZA.

MARIO ALVES DE PINHO NETO.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204464255, com sede Rua da Grécia, 165, Ed. Serra da Raiz SI 504, Comércio Salvador, BA, CEP 40010010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.080.486/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SILVEIRA MARTINS, 2568, SALA 12B, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41.150-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA..

CNAE FISCAL

Req: 81100000482364

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060743 em 12/04/2021

Protocolo 219227896 de 06/04/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 240711836200361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 33



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
CNPJ nº 29.080.486/0001-05

4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
7112-0/00 - serviços de engenharia
4391-6/00 - obras de fundações
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - construção de edifícios
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá aos Sócios MARIO ALVES DE PINHO NETO e THOMAZ BONFIM SOUZA, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81100000482364

Página 2


JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060743 em 12/04/2021

Protocolo 219227896 de 06/04/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240711836200361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 34

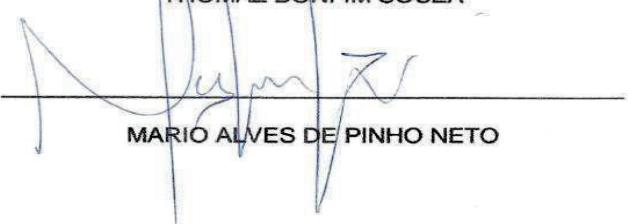


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T57nutWRe18H4w&chave2=BT-06acCCPmpeH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03476208508-MARIO ALVES DE PINHO NETO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR
CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA**
CNPJ nº 29.080.486/0001-05

SALVADOR, BAHIA, 6 de abril de 2021.


THOMAZ BONFIM SOUZA


MARIO ALVES DE PINHO NETO

Req: 81100000482364

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060743 em 12/04/2021

Protocolo 219227896 de 06/04/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240711836200361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219227896

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219227896 - 06/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204464255
 CNPJ 29.080.486/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98060743 DE 12/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 12/04/2021



Cpf: 03476208508 - MARIO ALVES DE PINHO NETO

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/04/2021

Certifico o Registro sob o nº 98060743 em 12/04/2021

Protocolo 219227896 de 06/04/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 240711836200361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 36

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 29.080.486/0001-05

THOMAZ BONFIM SOUZA,

MARIO ALVES DE PINHO NETO,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204464255, com sede Rua Silveira Martins, 2568, Sala 12b, Cabula Salvador, BA, CEP 41150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.080.486/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio THOMAZ BONFIM SOUZA, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio THOMAZ BONFIM SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIO ALVES DE PINHO NETO, da seguinte forma: cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio MARIO ALVES DE PINHO NETO, dando plena, geral e irrevogável quitação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
MARIO ALVES DE PINHO NETO, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIO ALVES DE PINHO NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81100000651999

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98072712 em 19/05/2021

Protocolo 218962436 de 17/05/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99675966224114

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assessorador.pscs.com.br/assessoradorweb/autenticacao?chave=13qMVi-T54eNfml1XQc&chave2=BT-06aCCpMpbeH2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81198655534-ANTONIO ROGERIO DE JESUS SANTOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

LTD A

CNPJ nº 29.080.486/0001-05

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

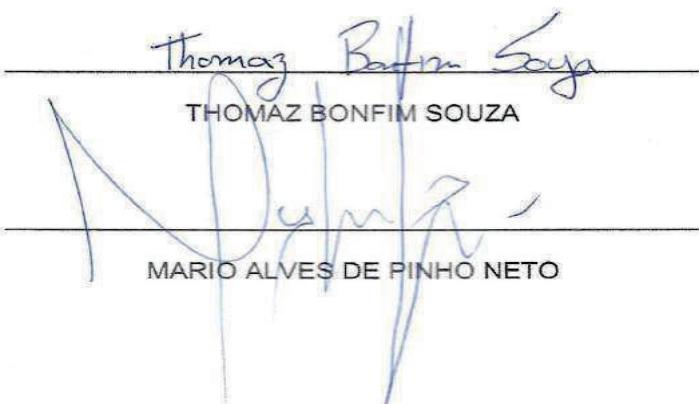
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, BA, 10 de maio de 2021.


Thomas Bonfim Souza
THOMAZ BONFIM SOUZA

Mário Alves de Pinho Neto
MARIO ALVES DE PINHO NETO

Req: 81100000651999

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98072712 em 19/05/2021

Protocolo 218962436 de 17/05/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99675966224114

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218962436

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	218962436 - 17/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204464255
 CNPJ 29.080.486/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98072712 DE 19/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/05/2021



Cpf: 81198655534 - ANTONIO ROGERIO DE JESUS SANTOS

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98072712 em 19/05/2021

Protocolo 218962436 de 17/05/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99675966224114

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

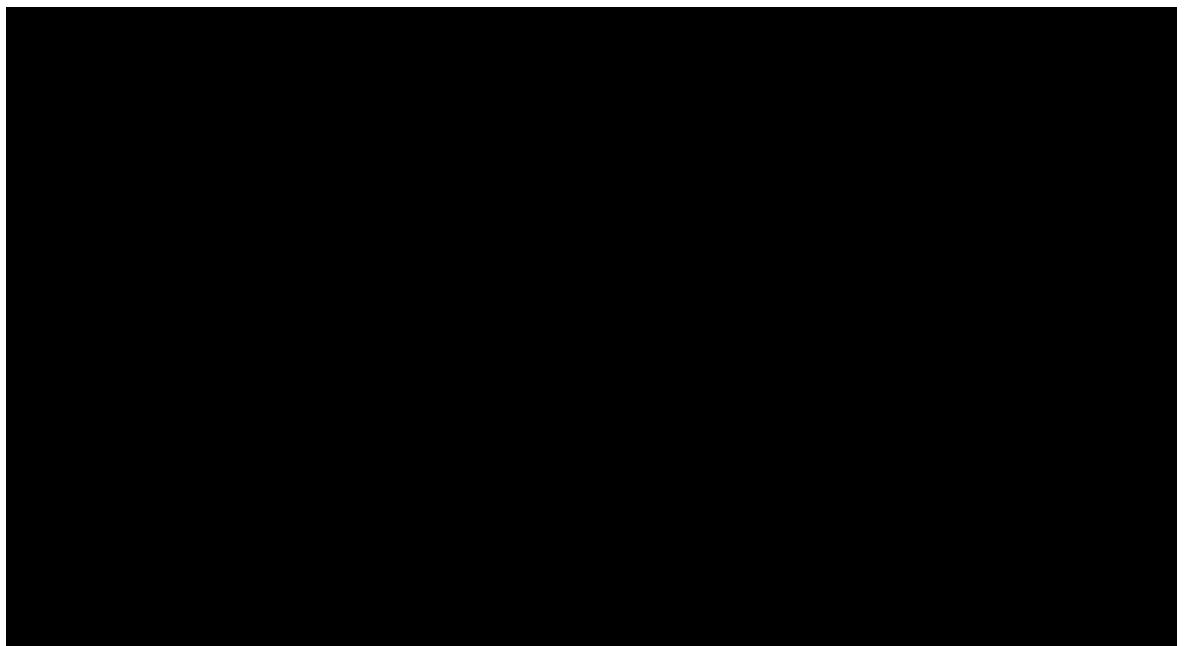
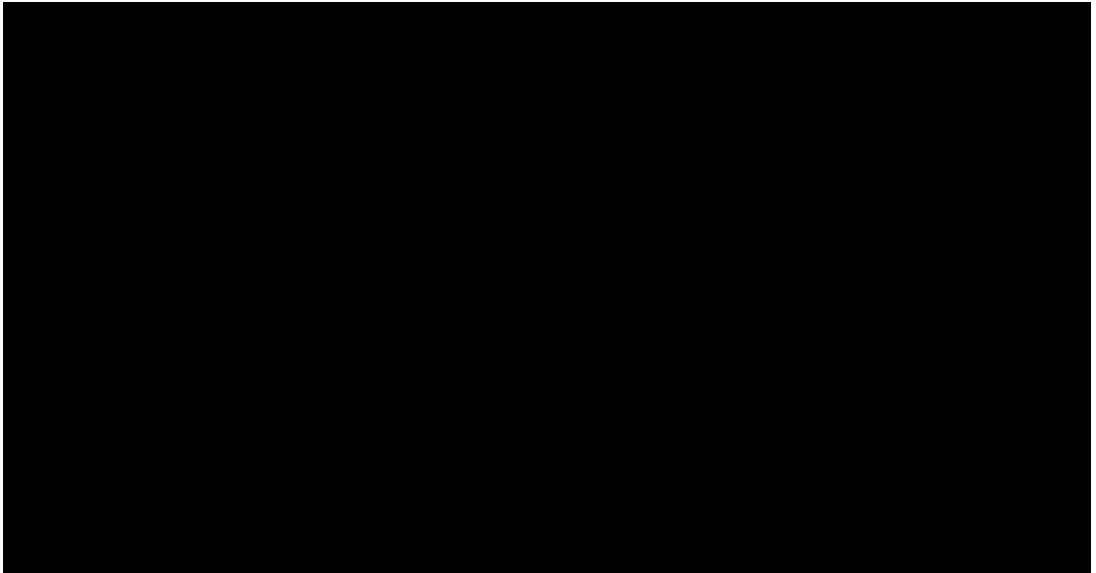
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 39



http://assinator.pscs.com.br/assinatorweb/autenticacao?chave1=13qMVi-T54eNfm11XQcA&chave2=BT-06aCCpMpbeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81198655534-ANTONIO ROGERIO DE JESUS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98072712 em 19/05/2021

Protocolo 218962436 de 17/05/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99675966224114

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Antônio Rogério de Jesus Santos, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 033300/O-0, expedida em 29/12/2010, inscrito no CPF nº 811.986.555-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento, que ora segue para Alteração Contratual da Empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração Contratual, página 02;
2. Carteira Nacional de Habilitação do Sócio Thomaz Bonfim Souza, página 01;
3. Carteira de Identidade Profissional do Sócio Mario Alves de Pinho Neto, página 01;
4. Documento básico de entrada CNPJ, página 01.

Salvador - BA, 18/05/2021

ANTÔNIO ROGÉRIO DE JESUS SANTOS
CONTADOR CRC 033300/O-0 - BA

http://assessor.pscs.com.br/assessorweb/autenticacao?chave1=13qMJI-T54eNm11XQc&chave2=BT-06aCCpMpeth2nWncfRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81198655534-ANTONIO ROGERIO DE JESUS SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98072712 em 19/05/2021

Protocolo 218962436 de 17/05/2021

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99675966224114

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 41

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 29.080.486/0001-05

MARIO ALVES DE PINHO NETO.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00044368577-DILSON PEREIRA CASTELO | 03476208508-MARIO ALVES DE PINHO NETO
http://assessorweb.autenticacao?chave=CS0hqv07Ma3my3VMS2cwz_0T_hVn_8XmfB1wqMwU

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204464255, com sede Rua Silveira Martins, 2568, Sala 12b, Cabula Salvador, BA, CEP 41150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.080.486/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. DILSON PEREIRA CASTELO

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARIO ALVES DE PINHO NETO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DILSON PEREIRA CASTELO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
MARIO ALVES DE PINHO NETO, com 140.000(Cento e Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento E Quarenta Mil Reais)
DILSON PEREIRA CASTELO, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIO ALVES DE PINHO NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81300001561686

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98432763 em 31/10/2023

Protocolo 231485093 de 24/10/2023

Nome da empresa PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301861541206991

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 42





CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 23 de outubro de 2023.

MARIO ALVES DE PINHO NETO

DILSON PEREIRA CASTELO

Req: 81300001561686

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98432763 em 31/10/2023

Protocolo 231485093 de 24/10/2023

Nome da empresa PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301861541206991

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 43

http://assessorweb/autenticacao?chave1=CS0hquy07Ma3mY3VMS2cwz_0T_hVn_-8XmfbiwqMwU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00044368577-DILSON PEREIRA CASTELO|03476208508-MARIO ALVES DE PINHO NETO



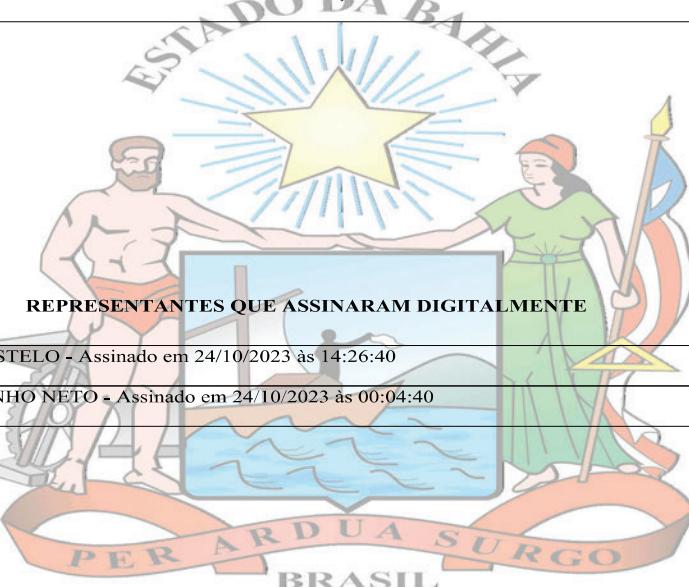
231485093

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREVELAR SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	231485093 - 24/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

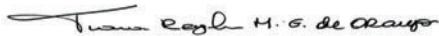
MATRIZ

NIRE 29204464255
 CNPJ 29.080.486/0001-05
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98432763 DE 31/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 31/10/2023



Cpf: 00044368577 - DILSON PEREIRA CASTELO - Assinado em 24/10/2023 às 14:26:40

Cpf: 03476208508 - MARIO ALVES DE PINHO NETO - Assinado em 24/10/2023 às 00:04:40



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98432763 em 31/10/2023

Protocolo 231485093 de 24/10/2023

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301861541206991

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
ME**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

THOMAZ BONFIM SOUZA [REDACTED]

MARIO ALVES DE PINHO NETO [REDACTED]

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME e nome fantasia PREVENT MANUTENCAO CONS EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA GRÉCIA, 165, ED. SERRA DA RAIZ SL 504, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.010-010.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;INSTALAÇÃO,

Req: 81700000988400 DBE:
BAI88374710003476208508



Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29204464255 em 16/11/2017

Protocolo 173422470 de 13/11/2017

Nome da empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME NIRE 29204464255
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165255092639570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 45

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
ME**

**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS
ROLANTES.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

THOMAZ BONFIM SOUZA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

MARIO ALVES DE PINHO NETO, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIO ALVES DE PINHO NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

Req: 81700000988400 DBE:
BA1883747100003476208508

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 29204464255 em 16/11/2017
Protocolo 173422470 de 13/11/2017

Nome da empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME NIRE 29204464255
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 165255092639570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
ME**

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Req: 81700000988400 DBE:
BA1883747100003476208508

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29204464255 em 16/11/2017

Protocolo 173422470 de 13/11/2017

Nome da empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME NIRE 29204464255
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165255092639570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo DOCUMENTAÇÃO PREVELAR. (0966445)

SEI 19.09.02336.0003767/2024-61 / pg. 47

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA
ME**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR, 10 de novembro de 2017.

Thomas Bonfim Souza

THOMAZ BONFIM SOUZA
CPF: [REDACTED]

Mario Alves de Pinho Neto

MARIO ALVES DE PINHO NETO
CPF: [REDACTED]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2017 SOB N°: 29204464255	
Protocolo: 17342247-0, DE 13/11/2017	
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME	
HÉLIO PORTELA RAMOS	
SECRETÁRIO-GERAL	

Hélio Portela Ramos

14º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR - BA
Av. Antônio Carlos Magalhães, 2640 - Ed. CAPMI - 41.820-802 - Salvador
Telefone 71.3666-2188 - Bel Otávio Canara de Queiroz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de THOMAZ BONFIM SOUZA (239450)
MARIO ALVES DE PINHO NETO (239450)
Empr. R\$ 5,40 Taxa R\$ 2,84 Total R\$ 8,24
Selos: 1600 AB 313371 6 1600 AB 313372-4
- Em testemunho () da verdade.
ERICA THAIS SANTOS DE ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Salvador 13/11/2017



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/11/2017 SOB N°: 97713095	
Protocolo: 17342247-0, DE 13/11/2017	
Empresa: 29 2 0446425 5	
PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME	
<i>Hélio Portela Ramos</i>	
HÉLIO PORTELA RAMOS	
SECRETÁRIO-GERAL	

Req: 81700000988400 DBE:
BA1883747100003476208508

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29204464255 em 16/11/2017

Protocolo 173422470 de 13/11/2017

Nome da empresa PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME NIRE 29204464255
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165255092639570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



MARIO ALVES DE PINHO NETO.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204464255, com sede Rua Silveira Martins, 2568, Sala 12b, Cabula Salvador, BA, CEP 41150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.080.486/0001-05, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio, que fica assim distribuído:

MARIO ALVES DE PINHO NETO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIO ALVES DE PINHO NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001649153

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258051 em 24/11/2022

Protocolo 224408283 de 24/11/2022

Nome da empresa PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 337377476511110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 29.080.486/0001-05

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lava o presente instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 23 de novembro de 2022.

MARIO ALVES DE PINHO NETO

Req: 81200001649153

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258051 em 24/11/2022

Protocolo 224408283 de 24/11/2022

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 337377476511110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





224408283

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

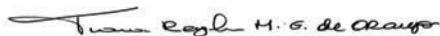
NOME DA EMPRESA	PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	224408283 - 24/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204464255
CNPJ 29.080.486/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98258051 DE 24/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/11/2022



Cpf: 03476208508 - MARIO ALVES DE PINHO NETO - Assinado em 23/11/2022 às 20:11:31



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98258051 em 24/11/2022

Protocolo 224408283 de 24/11/2022

Nome da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA NIRE 29204464255

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 337377476511110

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.080.486/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREVELAR SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREVENT MANUTENCAO CONS EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SILVEIRA MARTINS	NÚMERO 2568	COMPLEMENTO SALA 12B
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 41.150-000	BAIRRO/DISTRITO CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PREVENT.ENGRENHARIA@YAHOO.COM	TELEFONE (71) 9294-5959/ (71) 8676-1003
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2021** às **17:48:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

À

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

A PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, inscrita sob CNPJ nº 29.080.486/0001-05, na qualidade de prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, vem através desta, declarar que a conta bancária abaixo é de titularidade da empresa e, portanto, autoriza o depósito de pagamentos referentes aos serviços prestados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

DADOS BANCÁRIOS:

PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

CNPJ: 29.080.486/0001-05

Banco: Itaú

Agência: [REDACTED]

Conta Corrente [REDACTED]

A PREVELAR está sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Eng. Mario Alves de Pinto Neto
CPF: 034.762.085-08 / CREA 76266 BA
PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.080.486/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: PREVELAR SOLUÇOES EM ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA: PREVENT MANUTENCAO CONS EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES

CGA: 620.357/001-29

CNPJ: 29.080.486/0001-05

ENDEREÇO: Rua Silveira Martins, 2568, SALA 12B - CABULA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	4329-1/03	16/11/2017
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	16/11/2017
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	27/11/2019
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	27/11/2019
Obras de terraplenagem	4313-4/00	27/11/2019
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	27/11/2019
Serviços de engenharia	7112-0/00	27/11/2019
Serviços de cartografia, topografia e geodésia	7119-7/01	27/11/2019
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3313-9/01	12/04/2021
Construção de edifícios	4120-4/00	12/04/2021
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	12/04/2021
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	12/04/2021
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	12/04/2021
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	12/04/2021
Obras de fundações	4391-6/00	12/04/2021

TIPO DE UNIDADE: Escritório Administrativo

FORMA DE ATUAÇÃO:

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2019395 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 16/11/2017

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 3FFEA9B7EB7838C2DEB341074F0CAD06

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

AO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Av. Tancredo Neves, 1189, Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41820-021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 29.080.486/0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARIO ALVES DE PINHO NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0957956428 Órgão expedidor SSP-BA e do C.P.F nº 034.762.085-08, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARIO ALVES DE PINHO NETO
Data: 21/02/2024 15:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO ALVES DE PINHO NETO**SÓCIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO**

AO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

Av. Tancredo Neves, 1189, Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41820-021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA sediada à RUA SILVEIRA MARTINS, 2568, SALA 12B, CABULA, SALVADOR, BAHIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 29.080.486/0001-05, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para fornecimento de Inversor de frequência, L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reostática, com logística reversa, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 MARIO ALVES DE PINHO NETO
Data: 21/02/2024 15:51:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTEMARIO ALVES DE PINHO NETO
SÓCIO/RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **29.080.486/0001-05**

Razão Social: **PREVELAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES,
ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES**

Endereço:

RUA SILVEIRA MARTINS, 2568 - SALA 12B - CABULA - 41.150-000 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome: ELOTECH SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	
CNPJ / CPF: 14.048.837/0001-15	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): RODOVIA BR 470, 7373 / CANTA GALO / 89163-244 / RIO DO SUL-SC	
Telefone: (47) 3522-7985	E-mail: ASSISTENCIA@ELOTECH.IND.BR
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações (nome completo): André Agostinho de Sousa	
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Inversor de frequência, L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reostática, com logística reversa.	unidade	01	42.985,00	43.950,00
Total Geral					

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Casa de Máquinas, cobertura da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia; CEP: 41745-004.	
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos	
Data de emissão da proposta: 20/02/2024	Validade da Proposta: 20/04/2024 (mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

Assinatura e carimbo

(Representante legal)



(47) 3522-7985
COMERCIAL01@ELOTECH.IND.BR
RODOVIA BR 470, N 7373, SALA 05
BAIRRO CANTA GALO. CEP: 89.163.244

INSC: 256.478.490
CNPJ: 14.048.837/0001-15

RES: Pedido de cotação - inversor- Dispensa de licitação

André - Elotech <assistencia@elotech.ind.br>

Qua, 21/02/2024 07:52

Para:Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (216 KB)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO.pdf;

Boa tarde

Segue em anexo a proposta de orçamento referente ao Inversor de Frequencia.

Obrigado.

De: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 11:33

Para: assistencia@elotech.ind.br

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: Pedido de cotação - inversor- Dispensa de licitação

Prezado Fornecedor,

Bom dia.

Conforme contato telefônico, encaminhamos anexos TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148



Não contém vírus.www.avast.com

PROPOSTA N° 2002.1/2024

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome: B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - EIRELI	
CNPJ / CPF: 31.468.493/0001-12	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Rua Diógenes Alves de Souza, nº 684, Residencial Maria Nazareth – Fernandópolis/SP	
Telefone: (17) 99642-0027	E-mail: contato@b27elevadores.com.br
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações (nome completo): BRUNA LEOPOLDINO SANT ANNA	
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Inversor de frequência, L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reostática, com logística reversa.	unidade	01	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
Total Geral		R\$ 52.000,00			

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Casa de Máquinas, cobertura da Sede do MinistérioPúblico do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia; CEP: 41745-004 .	
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos	
Data de emissão da proposta: 20/02/2024	Validade da Proposta: 19/04/2024

B27 COMERCIO E
MANUTENCAO DE
ELEVADORES
LTDA [REDACTED] '00'

BRUNA
LEOPOLDINO SANT
ANNA [REDACTED] -03'00'

B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES – EIRELI
CNPJ 31.468.493/0001-12

Bruna Leopoldino Santa Anna – sócia - proprietária
CPF. 369.439.448-60

RES: Pedido de cotação - inversor - Dispensa de Licitação

B27 ELEVADORES <contato@b27elevadores.com.br>

Ter, 20/02/2024 16:23

Para:Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Conforme documento de cotação anexado, as características do inversor conforme modelo enviado , corresponde a marca/modelo do mesmo.

Att.,

De: [Elizabeth Maria Ramos](#)

Enviado:terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 15:37

Para: [B27 ELEVADORES](#)

Assunto: RE: Pedido de cotação - inversor - Dispensa de Licitação

Caro fornecedor,

Conforme envio de modelo de proposta, solicitamos a inclusão da marca/modelo do inversor.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

De: B27 ELEVADORES <contato@b27elevadores.com.br>

Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 15:05

Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Assunto: RES: Pedido de cotação - inversor - Dispensa de Licitação

Boa tarde.

Segue em anexo, proposta/cotação referente ao Inversor de Frequência, conforme solicitado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

B27 ELEVADORES

(17) 99642-0027

De: [Elizabeth Maria Ramos](#)

Enviado:terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 14:46

Para: [contato@b27elevadores.com.br](#)

Cc:[suprimentos](#)

Assunto: Pedido de cotação - inversor - Dispensa de Licitação

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Conforme contato telefônico, encaminhamos anexos TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Ter, 20/02/2024 15:50

Para:comercial@yaskawa.com.br <comercial@yaskawa.com.br>

Cc:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

2 anexos (154 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO INVERSOR ELEVADOR.pdf; TR simplificado PARA DISPENSA TRADICIONAL.pdf;

À

YASKAWA BRASIL

Av. Piraporinha, nº 777 - Vila Nogueira

CEP: 09950-000 - Diadema - SP

A/C: Sra. Amanda Cristina

Prezado Fornecedor,

Conforme contato telefônico, encaminhamos anexos TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Coordenação de Suprimentos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

RES: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Daniel | Elektra <daniel@elektra.net.br>

Ter, 20/02/2024 15:26

Para:Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Cc:Aline | Elektra <aline@elektra.net.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Olá Amarildo, boa tarde

Conforme conversamos, não iremos conseguir lhe atender a necessidade de aquisição deste drive.

Mas agradeçemos seu contato.

Atenciosamente,



De: Amarildo Barbosa Dos Santos <amarildo.santos@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 11:24

Para: Bruna Ferreira | Elektra <b.ferreira@elektra.net.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

À

ELEKTRA CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Rua Itajaí, 3255 - Bairro Vorstadt - Blumenau / SC

Prezado Fornecedor,

Conforme contato telefônico, encaminhamos anexos TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5^a Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Amarildo Barbosa dos Santos

Coordenação de Suprimentos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

Re: ENC: Dispensa de licitação inversor de elevador.

PREVELAR ELEVADORES <prevent.engenharia@yahoo.com>

Qua, 21/02/2024 09:03

Para:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>;Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

 1 anexos (74 KB)

Orçamento MP CAB L7 rev1.pdf;

Prezada,

Segue cotação em anexo.

Atenciosamente,

-
- prevent.engenharia@yahoo.com
 - (71) 4103-3122 / (71) 99294-5959
 - Rua Silveira Martins, 2568, Sala 12B
 - prevelar.com.br
-

Em terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 14:41:33 BRT, Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

RE: [EXTERNAL] Dispensa de licitação inversor de elevador

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/02/2024 17:02

Para:SAO_VENDA_DE_PECAS BR <sao_venda_de_pecas.br@schindler.com>

Cc:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

1 anexos (2 MB)

MicrosoftTeams-image (4).png;

Boa tarde!

Segue, em anexo, o número de série referente ao elevador em questão.

Att,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

De: SAO_VENDA_DE_PECAS BR <sao_venda_de_pecas.br@schindler.com>

Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 11:44

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Assunto: RE: [EXTERNAL] Dispensa de licitação inversor de elevador

Bom dia Clarissa,

Vocês teriam o número de série do elevador para levantarmos o código correto do inversor?

Favor verificar.

Grato,



Sergio Pancev De Lima

Phone +55(11) 2020 5552

Phone +55(11) 2020 5475 - Alex Sousa

Phone +55(11) 2020 5265 – Adelson Paiva

vendadepecas@br.schindler.com

www.schindler.com.br

From: Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sent: Tuesday, February 20, 2024 11:31 AM

To: SAO_VENDA_DE_PECAS BR <sao_venda_de_pecas.br@schindler.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

Subject: [EXTERNAL] Dispensa de licitação inversor de elevador

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Suprimento MP-BA
Tel:(71) 3103-0148**



TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social / Nome:	
CNPJ / CPF:	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc):	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações (nome completo):	
CPF:	Identidade:

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Inversor de frequência, L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reostática, com logística reversa.	unidade	01		
Total Geral					

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Casa de Máquinas, cobertura da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia; CEP: 41745-004.	
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos	
Data de emissão da proposta:	Validade da Proposta: ____/____/2024 (mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Nota: Emitir em papel timbrado ou com característica que identifique o fornecedor.

The information contained in this message is intended only for use of the individual(s) named above and may contain confidential, proprietary or legally privileged information. No confidentiality or privilege is waived or lost by any mistransmission. If you are not the intended recipient of this message you are hereby notified that you must not use, disseminate, copy it in any form or take any action in reliance of it. If you have received this message in error please delete it and any copies of it and notify the sender immediately.

Pedido de cotação - inversor - Dispensa de Licitação

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Ter, 20/02/2024 14:46

Para: contato@b27elevadores.com.br <contato@b27elevadores.com.br>

Cc: suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (1 MB)

Modelo de Proposta - DL de valor - Não eletrônica.pdf; TR simplificado PARA DISPENSA ELETRÔNICA.pdf; inversor.png;

Prezado Fornecedor,

Boa tarde.

Conforme contato telefônico, encaminhamos anexos TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Coordenação de Suprimentos

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel (71) 3103-0147/0148

ENC: Dispensa de licitação inversor de elevador.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/02/2024 14:41

Para: prevent.engenharia@yahoo.com <prevent.engenharia@yahoo.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (1 MB)

Modelo de Proposta inversor de elevador.pdf; TR simplificado.pdf; foto inversor.png;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

PROPOSTA/COTAÇÃO n° 20.02.2/24 - Inversor de Frequência TFI ELEVADORES

TFI ELEVADORES BELUCO <tfielevadores@gmail.com>

Ter, 20/02/2024 14:34

Para:Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Cc:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 1 anexos (251 KB)

Cotação 20.02.2-24 - Inversor de Frequência TFI.pdf;

Prezados, boa tarde.

Em documento em anexo, segue cotação referente ao Inversor de Frequência L7 11kW 220V.

Atenciosamente,

TFI ELEVADORES

ENC: Dispensa de licitação inversor de elevador.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/02/2024 11:38

Para: contato@prevelar.com.br <contato@prevelar.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (1 MB)

Modelo de Proposta inversor de elevador.pdf; TR simplificado.pdf; foto inversor.png;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

Dispensa de licitação inversor de elevador.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/02/2024 11:34

Para:prevent.engenharia@yahoo.com.br <prevent.engenharia@yahoo.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (1 MB)

Modelo de Proposta inversor de elevador.pdf; TR simplificado.pdf; foto inversor.png;

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA simplificado e PEDIDO DE COTAÇÃO para elaboração de proposta para **AQUISIÇÃO IMEDIATA** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

O formulário "PEDIDO DE COTAÇÃO" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados.

ATENÇÃO!!! Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço global.

Dados básicos da Instituição contratante:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia

ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,  [TR simplificado PARA DISPENSA ADEMIR.pdf](#)

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Coordenação de Suprimento MP-BA

Tel:(71) 3103-0148

DESPACHO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura,

Encaminha-se o referido processo visando a prestação das informações orçamentárias e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** em 21/02/2024, às 17:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966551** e o código CRC **294F8E61**.



DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40101/0048 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.	3.3.90.30.0
2 *					

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00

Vinte e cinco mil reais. (valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE (2024):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	3.3.90.30.0	R\$ 727.195,10	R\$ 25.000,00
2 *		R\$	R\$

* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

○ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
20XX	R\$
20XX	R\$



4) ORIGEM DO RECURSO:

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Oficial Administrativo II
-----------------------------	--	---

Unidade Administrativa:

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

Documento assinado digitalmente
gov.br
WANESKA DE SOUZA BORGES
Data: 22/02/2024 09:06:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por dispensa de licitação.

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro ^{*1}, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

Descrição do Item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Inversor L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reostática, com logística reversa.	19093	R\$0,00	R\$59.906,02	R\$25.000,00

^{*1}Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)

Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

Por fim, informo o CPF do Gestor de Contrato, conforme segue: 034.588.835-92.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores suprarelacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO		
Matr\xedcula: 352.902	Nome Completo: Paulo Vinicius Castro Sampaio	Cargo/Função: Analista Técnico - Diretor
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	gov.br	Documento assinado digitalmente PAULO VINICIUS CASTRO SAMPAIO Data: 22/02/2024 12:09:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo Gestor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias)

MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Tiago Rios Rocha	355.383
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** em 22/02/2024, às 11:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** em 22/02/2024, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 22/02/2024, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** em 22/02/2024, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 22/02/2024, às 13:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967264** e o código CRC **70C31503**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de inversor de frequência para o elevador de carga da sede CAB. Tal contratação se justifica pela necessidade de substituir a peça existente, a qual se encontra queimada, impossibilitando o funcionamento do elevador de carga.

O valor da contratação é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o prazo de entrega é 05 (cinco) dias.

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 22/12/2024, conforme 5to formulário nº 0v4de àº de Dezembro de 2/2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=/, inserindo o código Acriador 0967433 e o código CRC C8677370.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de divulgação de aviso prévio, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis ou a justificativa por não atendimento ao disposto no art. 75,§3º da Lei Federal nº 14.133/2021. A justificativa para não adoção do referido procedimento deve ser incluída no item 2.1 do Termo de Referência.

No Termo de Referência:

Observamos que o modelo utilizado encontra-se desatualizado, devendo ser preenchido o modelo em anexo;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos apóss o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 22/02/2024, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967714** e o código CRC **2F3513E8**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 1 (um) Inversor de frequência elevador de carga, localizado no Ministério P\xfablico do Estado da Bahia na sede do CAB, com log\xistica reversa. Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento. Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Os quantitativos foram definidos em decorrência da queima do inversor de frequência elevador de carga localizado na sede CAB do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	(X)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	()	C) FORNECIMENTO CONTÍNUO
	()	D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA
	()	E) OUTROS:
1.4 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	(X)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA:
1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um inversor de frequência para o elevador de carga. Trata-se de dispositivo eletrônico fundamental para o funcionamento do elevador.	
1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	<p>A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.</p> <p>Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.</p>	



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

2. DA SELE\u00c7AO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTA\u00c7O	A sele\u00e7ao do fornecedor ser\u00e1 por Dispensa de Licita\u00e7ao, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos an\u00e1logos firmados por outros \u00f3rgaos p\u00ublicos, conforme tabela de pre\u00e7os referenciais em anexo. Em que pese o art. 75, §3º da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 disponha que a divulga\u00e7ao pr\u00e9via seja preferencial, tendo em vista a urg\u00eancia e na excepcionalidade da situa\u00e7ao, visando a preservac\u00e3o dos interesses p\u00ublicos e o atendimento das necessidades emergenciais, n\u00f3o foi poss\u00edvel adotar tal procedimento.
2.2 HABILITA\u00c7O	<p>A) JUR\u00d3DICA – ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <p>(x) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA (Ex: contrato social, cart\u00e3o cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>() DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA (Ex: documentos de identidade, cart\u00e3o cpf, antecedentes criminais)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certid\u00f5es de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p> <p>C) T\u00c9CNICA (N\u00a3O OBRIGAT\u00d3RIA):</p> <p>() ATESTADO(S) DE CAPACIDADE T\u00c9CNICA - Comprova\u00e7ao de aptid\u00e3o para o desempenho de atividade pertinente e compat\u00edvel com o objeto da contrata\u00e7ao;</p> <p>() REGISTRO OU INSCRI\u00c7AO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>() PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTID\u00d5O OU ALVAR\u00d1 DE \u00d3RG\u00d3O ESPEC\u00d3FICO)</p> <p>() DECLARA\u00c7AO DE CI\u00c3NCIA DOS REQUISITOS T\u00c9CNICOS</p> <p>() OUTROS:</p> <p>D) ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA (N\u00a3O OBRIGAT\u00d3RIA):</p> <p>() CERTID\u00D5O NEGATIVA DE FAL\u00c3NCIA</p> <p>() BALAN\u00c7O PATRIMONIAL E DEMONSTRA\u00c7OES CONT\u00e1BEIS DO \u00dULTIMO EXERC\u00c3CIO SOCIAL, COM INIDICA\u00c7AO DE \u00d3NDICES</p> <p>() DEMONSTRA\u00c7AO DE PATRIM\u00d4NIO L\u00edQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATA\u00c7AO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<p>➤ PRAZO DE ENTREGA: 5 dias corridos.</p> <p>➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) (<input type="checkbox"/>) B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) 1) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): Casa de Máquinas, cobertura da Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia</p> <p>➤ DIAS: segunda-feira a sexta-feira.</p> <p>➤ HORÁRIOS: 08:00hs às 18:00hs</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(<input type="checkbox"/>) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Manutenção Predial.</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0139/0140 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br</p> <p>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.</p> <p><i>Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados, embalados em papel ondulado que deverá ser protegido exteriormente com plástico resistente ou lâmina de plástico bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para o seu recebimento em perfeito estado. A embalagem deve conter, ainda, manual de instalação e uso dos bens.</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	(X)	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	()	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM	()	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br ➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>Inserir texto</i> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	(X)	A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		<p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p>CONDICÕES:</p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i> ○ Telefone e e-mail para contato: <u>(____)</u> _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)												
	<input type="checkbox"/>	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO												
	<input type="checkbox"/>	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO												
		<table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *												
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO												
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR												
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:												



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

()	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i></p> <ul style="list-style-type: none">○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i>○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
()	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL)() B) FABRICANTE (EXCEÇÃO)<ul style="list-style-type: none">○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo): <p>➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)() B) _____ MESES() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)<ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) 48 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos() C) OUTRO(S). Indicar: <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador() B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir</i>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

		<ul style="list-style-type: none">○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:
<p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECU\u00c7AO DA GARANTIA (Se houver):</p>		
3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00c3O DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7AO
3.8 MODELO DE GEST\u00e3O E FISCALIZA\u00c7AO CONTRATUAL	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7AO PARCIAL DOS SERVI\u00c7OS <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.</i>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.</i>
		3.8.1 DAS DISPOSI\u00c7OES GERAIS: <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none">3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;3.8.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;3.8.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.8.1.2.9 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.</p> <p>3.8.1.2.10 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.8.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\xe9ria.</p>
3.8.2 DAS DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO	
()	<p>A) N\u00c3O SE APLICA, SENDO APPLIC\u00c1VEIS APENAS AS DISPOSI\u00c7OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</p>
(X)	<p>B) DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p> <p>Efetuar a entrega do objeto deste contrato no local e prazo estabelecidos, e responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não podendo eximir-se, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas ou deficiências a defeitos ou falta de materiais e/ou peças, garantindo, portanto, um serviço de primeira qualidade.</p> <p>Providenciar a imediata substituição do equipamento entregue ao CONTRATANTE, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e/ ou por defeitos de fabricação</p>
3.8.3 DAS INFRA\u00c7OES E SAN\u00c7OES ADMINISTRATIVAS	
	<p>3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:</p> <p>3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.3.3 Der causa à inexecução total do contrato;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.3.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.3.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>3.8.3.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.3.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.3.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.3.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.3.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>
(X)	<p>3.8.4 DAS MULTAS* <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7ao ou da entrega do objeto da contrata\u00e7ao sem motivo justificado;</p>
()	<p>B) DISPOSI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.8.4.1 Morat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, at\u00e9 o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documenta\u00e7ao falsa ou prestar declara\u00e7ao falsa durante a execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 N\u00e3o celebrar o contrato ou n\u00e3o entregar a documenta\u00e7ao exigida para a contrata\u00e7ao, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execu\u00e7ao do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inid\u00f4neo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei n\u00b0 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensat\u00f3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infra\u00e7oes baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 N\u00e3o manter a proposta, salvo em decorr\u00eancia de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infra\u00e7oes abaixo dispostas, a multa ser\u00e1 de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa \u00e0 inexecu\u00e7ao parcial do contrato que cause grave dano \u00e0 Administra\u00e7ao ou ao funcionamento dos servi\u00eços p\u00ublicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\u00e7ao ou da entrega do objeto da contrata\u00e7ao sem motivo justificado;</p>
3.9 CONDI\u00c7OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p>(X) 1) Da entrega dos bens; () 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspond\u00eancia na Lei Estadual/BA n\u00b0 14.634/2023) o recebimento provis\u00f3rio ser\u00e1 sum\u00e1rio, no ato da entrega dos itens, para posterior confer\u00eancia do atendimento \u00e0s exig\u00eancias contratuais.</i></p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUA\u00c7AO OU SUBSTITUI\u00c7AO DE SERVI\u00c7O(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p>() A) N\u00c3O SE APLICA</p> <p>(X) B) PRAZO ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</p> <p>(X) 1) 48 HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> op\u00e7ao: () \u00d9teis (X) Corridos</p> <p>() 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma op\u00e7ao: () \u00d9teis () Corridos</p> <p>() 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.3.1 O recebimento provis\u00f3rio dos bens ficar\u00e1 sob a incumb\u00eancia do fiscal do contrato - respons\u00e1vel pela habilita\u00e7ao para pagamentos, e se dar\u00e1 de forma sum\u00e1ria, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificac\u00e3o de sua conformidade com as especifica\u00e7oes constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.3.2 O CONTRATANTE rejeitar\u00e1, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provis\u00f3rio, o objeto contratual em desacordo com as condic\u00e7oes pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as dedu\u00e7oes cab\u00edveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, \u00e0s suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem v\u00f3rios, defeitos ou incorre\u00e7oes resultantes da execu\u00e7ao ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo \u00e0 fiscaliza\u00e7ao n\u00e3o atestar o recebimento at\u00e9 que sejam sanadas todas as eventuais pend\u00eancias que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provis\u00f3rio;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato ser\u00e1 concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cab\u00edveis do art. 140 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de n\u00b0 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p> <p>3.9.3.4 O aceite ou aprova\u00e7ao do objeto pelo CONTRATANTE n\u00e3o exclui a responsabilidade da CONTRATADA por v\u00f3rios, defeitos ou disparidades com as especifica\u00e7oes estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licita\u00e7ao que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\u00b0 10.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PRECOS	<p>3.10.1 ABRANG\u00c3NCIA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p>(X) A) OS PRECOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESS\u00c1RIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATA\u00c7AO</p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunera\u00e7oes, encargos sociais, previdenci\u00e1rios e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execu\u00e7ao do objeto, transportes de qualquer natureza, deprecia\u00e7ao, alugu\u00e9is, administra\u00e7ao, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p> <p>() B) ITENS OU CUSTOS N\u00c3O INCLUSOS NOS PRECOS PACTUADOS:</p> <p>3.10.2 CRIT\u00c9RIOS PARA DEFINI\u00c7AO DOS PRECOS - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p>() A) VALOR MENSAL FIXO</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<input type="checkbox"/> B) VALOR UNIT\u00c1RIO POR BEM:
	<input checked="" type="checkbox"/> C) VALOR GLOBAL CONTRATADO , relativo \u00e0 completa execu\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os.
	<input type="checkbox"/> D) OUTRO:
	3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA \u00d9NICA - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECU\u00c7AO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> B) M\u00dculiplos Faturamentos, sendo cada um realizado ap\u00f3s a execu\u00e7\u00e3o de cada pedido/empenho emitido
	<input type="checkbox"/> C) MENSAL
	D) PARCELADO: ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: preencher o quantitativo ➤ DEFINI\u00c7\u00e3O DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar: preencher o quantitativo
	E) OUTRO(A). Indicar: preencher o quantitativo
	3.11.2 CONDI\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> A) N\u00c3O SE APLICA , sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
	<input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7AO MONET\u00c1RIA	<p>3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de cada pedido/empenho, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela CONTRATADA, de fatura, Nota e certid\u00f5es de regularidade cab\u00edveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da CONTRATADA, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 08 (oito) dias \u00faneis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.4, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
3.13 REAJUSTAMENTO	<p>A) PRE\u00c7OS PASS\u00f1VEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p> <p>(X) A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
	<p>B) N\u00c3O \u00c9 CAB\u00edVEL A PREVIS\u00c3O DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIG\u00c3NCIA ORIGIN\u00c1RIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u></p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

		<p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pela Contratada, ap\u00f3s o transcurso do prazo total de execu\u00e7\u00e3o dos servi\u00e7os contratados.➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresenta\u00e7\u00e3o da proposta de pre\u00e7os e o encerramento do prazo inicial de dura\u00e7\u00e3o da execu\u00e7\u00e3o contratual.➤ Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo per\u00f3odo de vig\u00eancia contratual.
3.14 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS	3.14.1 VIG\u00c3NCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE\u00c7OS (ARP) - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:	<p>(X) A) N\u00c3O SE APLICA (N\u00e3o se trata de registro de pre\u00e7os)</p>
		<p>B) VIG\u00c3NCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Prazo de vig\u00eancia da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)➤ Possibilidade de prorroga\u00e7\u00e3o de prazo de vig\u00eancia - ESCOLHER UMA OP\u00c3O: () N\u00c3O () SIM (Limitado ao <u>total</u> de vig\u00eancia da ARP de 02 anos)
	3.14.2 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c7AO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:	<p>(X) A) CONTRATA\u00c7OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OP\u00c3O:</p> <ul style="list-style-type: none">(X) 1) 6 (seis) meses, contados do recebimento do empenho pela contratada() 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada() 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previs\u00e3o inicial)*() 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previs\u00e3o inicial)*



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>()</p>	<p>B) CONTRATA\u00c7OES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</p> <p>() Op\u00e7ao 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</p> <p>() A) Data certa (previs\u00e3o inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (\'ltima) assinatura</p> <p>() c) Da data publica\u00e7ao do contrato no PNCP</p> <p>() Op\u00e7ao 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</p> <p>() A) Data certa (previs\u00e3o inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da (\'ltima) assinatura</p> <p>() c) Da data publica\u00e7ao do contrato no PNCP</p>
<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGA\u00c7AO DE PRAZO DE VIG\u00c3NCIA - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</p> <p>(x)</p>		<p>A) N\u00c3O SER\u00c1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO DO PRAZO DE VIG\u00c3NCIA</p> <p>()</p> <p>B) SIM, SER\u00c1 ADMITIDA A PRORROGA\u00c7AO MEDIANTE CELEBRA\u00c7AO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa:</p>
<p>3.15 DAS OBRIGA\u00c7OES DA CONTRATADA</p> <p>3.15.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execu\u00e7ao contratual de acordo com as especifica\u00e7oes t\u00e9cnicas e exig\u00eancias constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e hor\u00e1rios de expediente do CONTRATANTE, n\u00f3o podendo eximir-se da obriga\u00e7ao, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obriga\u00e7oes constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu\u00e7ao do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os servi\u00e7os ora contratados, n\u00f3o os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontrata\u00e7ao definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda m\u00e3o de obra, ve\u00ecculos, transportes, insumos e materiais necess\u00e1rios \u00e0 execu\u00e7ao dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervis\u00e3o e dire\u00e7ao da m\u00e3o de obra necess\u00e1ria para a completa e eficiente execu\u00e7ao dos servi\u00e7os objeto deste contrato;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execu\u00e7ao do contrato, em compatibilidade com as obriga\u00e7oes assumidas, todas as condic\u00f5es exigidas para a contrata\u00e7ao;</p>		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;</p> <p>3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;</p> <p>3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;</p> <p>3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;</p> <p>3.15.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.</p> <p>3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p>
--	---



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	<p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cl\u00e1usula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indica\u00e7ao dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, par\u00e1grafo \u00f3nico);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condi\u00e7ões para a mais ampla e completa fiscaliza\u00e7ao durante a vig\u00eancia deste contrato, fornecendo informa\u00e7oes, propiciando o acesso \u00e0 documenta\u00e7ao pertinente e \u00e0 execu\u00e7ao contratual, e atendendo \u00e0s observa\u00e7oes e exig\u00eancias apresentadas pela fiscaliza\u00e7ao;</p> <p>3.15.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OP\u00c7AO: *</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="489 714 525 752">()</td><td data-bbox="711 714 1543 781">A) N\u00a3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="489 900 525 938">(X)</td><td data-bbox="711 788 1543 990">B) OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar: A CONTRATADA ao realizar o fornecimento do novo inversor dever\u00e1 se responsabilizar, no ato da entrega, pelo recolhimento e destina\u00e7ao adequados do inversor envolvido na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento.</td></tr></table>	()	A) N\u00a3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	(X)	B) OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar: A CONTRATADA ao realizar o fornecimento do novo inversor dever\u00e1 se responsabilizar, no ato da entrega, pelo recolhimento e destina\u00e7ao adequados do inversor envolvido na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento.
()	A) N\u00a3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
(X)	B) OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar: A CONTRATADA ao realizar o fornecimento do novo inversor dever\u00e1 se responsabilizar, no ato da entrega, pelo recolhimento e destina\u00e7ao adequados do inversor envolvido na troca, em quantidade equivalente ao fornecimento.				
3.16 DAS OBRIGA\u00c7OES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGA\u00c7OES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informa\u00e7oes necess\u00e1rias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execu\u00e7ao do contrato, nos termos e condi\u00e7oes previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA \u00e0s instala\u00e7oes f\u00f3sicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necess\u00e1rios para a execu\u00e7ao dos servi\u00e7os;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condi\u00e7oes de realiza\u00e7ao do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfei\u00e7oes, falhas ou irregularidades constatadas na execu\u00e7ao do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necess\u00e1rias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer \u00e0 CONTRATADA, mediante solicita\u00e7ao, atestado de capacidade t\u00e9cnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condi\u00e7oes previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decis\u00e3o sobre todas as solicita\u00e7oes e reclama\u00e7oes relacionadas \u00e0 execu\u00e7ao do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat\u00f3rios ou de nenhum interesse para a boa execu\u00e7ao do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administra\u00e7ao ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual dever\u00e1 se manifestar, admitida a prorroga\u00e7ao motivada, por igual per\u00f3odo;</p> <p>3.16.1.6.2 A administra\u00e7ao ter\u00e1 o prazo de at\u00e9 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equil\u00f3brio econ\u00f3mico-financeiro do contrato;</p>				



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

	3.16.2 OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00e3O DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u>*
	<input checked="" type="checkbox"/> (x) A) N\u00c3O EXISTEM OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS , sendo aplic\u00e1veis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> () B) OBRIGA\u00c7OES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:
	<input checked="" type="checkbox"/> (x) A) N\u00c3O SE APLICA (CONTRATA\u00c7OES SEM FORMALIZA\u00c7AO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> () B) N\u00c3O SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.17 INDICA\u00c7O SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/> () C) SER\u00e1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OP\u00c7AO:</u> <input type="checkbox"/> () A) 5% (cinco por cento) <input type="checkbox"/> () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresenta\u00e7\u00e3o: _____ dias ap\u00f3s assinatura do contrato.➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: Obs 1: A Lei Federal n\u00e9 14.133/2021 disciplina que: O valor m\u00e1ximo da garantia s\u00e9ra de 5% do valor inicial do contrato para as contrata\u00e7oes em geral OU at\u00e9 10% do valor inicial do contrato nas contrata\u00e7oes de alta complexidade t\u00e9cnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa t\u00e9cnica para tal exig\u00eancia. Obs 2: Cuidando-se de dispensa n\u00e3o eletr\u00d4nica, n\u00e3o s\u00e9ra admitida a apresenta\u00e7\u00e3o de garantia na modalidade seguro-garantia.
3.18 INFORMA\u00c7OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS	CONFORME FORMUL\u00c1RIOS DE INFORMA\u00c7OES OR\u00c3MENT\u00c1RIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\u00c7O.
RESPONS\u00c1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: TIAGO RIOS ROCHA MATR\u00edCULA: 355.383 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DATA: 26/02/2024	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br TIAGO RIOS ROCHA Data: 26/02/2024 10:20:15-0300 Verifique em https://validar.itd.gov.br</p>



TERMO DE REFER\u00c9NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7AO – GERAL N\u00c3O ELETR\u00d4NICA - AQUISI\u00c7OES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos:

DESCRI\u00c7AO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Inversor L7 11kW 220V dedicado Atlas com frenagem reost\u00e1tica, com log\u00fistica reversa.	Unidade	1

MANIFESTAÇÃO

Prezados(as),

Em atenção ao despacho (0967714), realizamos as correções e anexamos o Termo de Referência atualizado (0970561).

Ademais, importa registrar que, neste momento, não gozamos de meios para o atendimento ao disposto no art. 75,§3º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as instruções passadas pelo setor responsável por realizar a divulgação referida.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 26/02/2024, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970563** e o código CRC **75EF4D9F**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para **aquisição de 01 (um) inversor de frequência elevador de carga, localizado na Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, com logística reversa**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 0960962) e no Termo de Referência (doc 0970561).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **29.080.486/0001-05**, pelo preço total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme proposta 0966143.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 0966756).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 0960962;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores docs 0966143, 0965743 e 0965757;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - docs 0966756 e 0967429;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 0966445, 0964844, 0967729 e 0967786;
- f) razão da escolha do contratado - doc 0970561;
- g) justificativa do preço - doc 0966460;
- h) autorização da autoridade competente - doc 0967429.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - doc 0966460;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 0966149 e 0966153;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - doc 0970561;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - doc 0960962.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no PNCP.

Em tempo, caso a decisão seja pela autorização da referida contratação, encaminhamos a Portaria nº 072/2024 para que seja providenciada a coleta da assinatura do Superintendente de Gestão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 27/02/2024, às 13:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971040** e o código CRC **5EBB6231**.

PORTEIRA

PORTEIRA Nº 072/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0003767/2024-61, RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 014/2024, relativo à aquisição de 01 (um) inversor de frequência elevador de carga, localizado na Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, com logística reversa.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e, como suplente, Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296.

FISCAL TÉCNICO: Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** em 27/02/2024, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971074** e o código CRC **DCDC24A5**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0971040), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29.080.486/0001-05, pelo preço total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, conforme proposta (doc. 0966143) para aquisição de 01 (um) inversor de frequência elevador de carga, localizado na Sede CAB do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, com logística reversa, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 0960962) e no Termo de Referência (doc 0970561).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 27/02/2024, às 21:04, conforme 5to formulário nº047, de vº de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Aeriificador **0972529** e o código CRC **A6CF51EF**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para que, em complementação ao Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM) "19093 - inversor de frequência", informado no DFD (doc. 0960962), seja indique o código CATMAT respectivo, considerando se tratar de aquisição que demanda, por esta natureza, a sua indicação diante do cadastro no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 28/02/2024, às 14:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973983** e o código CRC **C8233CF5**.

MANIFESTAÇÃO

Em resposta ao Despacho nº 0973983, informamos que o CATMAT 419449 é o que mais se aproxima do inversor de frequência referido.

Desta forma, retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rios Rocha** em 29/02/2024, às 08:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975302** e o código CRC **72D2329E**.

Não

no PNCP: 29/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000187/2024 Fonte: Compras.gov.br

Inversor de frequência elevador de carga, localizado no Ministério Público do Estado da Bahia na sede do CAB, com logística reversa.

lementar:

0.101/0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

MODO DA COMPRA**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 25.000,00

Arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Inversor Frequência aplicação: elevador passageiros, potência nominal: 15, referência fabricante: cimrvu2a0056faa linha v1000 (yaskawa), tensão nominal: 220/240	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

Pá

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 14/2024

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do procedimento protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0002869/2024-21, resolve instaurar Sindicância para à apuração de suposta responsabilidade infracional em face do servidor público, matrícula nº 355.178, à luz do art. 175, I, II, III e IX, e art. 176, X, XVII, XIX, ambos da Lei Estadual nº 6.667/1994 e constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Jaime de Jesus Kalil, que a presidirá, Luiz Carlos Lopes Cunha e Eduardo Passos de Andrade Júnior, como membros, e Fernando Gomes dos Santos, como suplente, para apurar os fatos constantes do referido expediente. A Comissão de Sindicância ora instituída tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0002587/2024-82. Parecer jurídico: 087/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa S S Viver Tour Viagens e Turismo Ltda, CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento de passageiros terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de autoreserva (self-booking). Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato 018/2023 na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01 de março de 2024 e término em 31 de maio de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.33/ 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0002845/2024-98 - Pregão Eletrônico nº 043/2023 (ARP 017/2023). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 21.308.637/0001-10. Objeto: fornecimento de headset. Valor Global: R\$ 57.850,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021. Ação (P/A/OE): 2002. Natureza de Despesa: 33.90.30. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 073/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Auyri Fernandes Tashiro, matrícula nº 353.760 e Odilon Barros dos Santos, matrícula nº 351.469, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 008/2024-SGA, relativo ao fornecimento de headset.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 072/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0003767/2024-61, RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 014/2024, relativo à aquisição de 01 (um) inversor de frequência elevador de carga, localizado na Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia, com logística reversa.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e, como suplente, Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296.

FISCAL TÉCNICO: Tiago Rios Rocha, matrícula 355.383 e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002//2024-SGA. Processo SEI nº 19.09.00843.0027617/2023-34. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa QOS Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ no 05.012.577/0001-37. Objeto da rerratificação: alterar, em razão de erro material, as informações relativas ao CNPJ do Contratante, constante do preâmbulo do ajuste celebrado entre as partes, para que passe a constar o seguinte: No preâmbulo do contrato, onde se lê 14.674.303/0001-02, leia-se 04.142.491/0001-66.

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à DEA - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa nº 014/2024 no PNCP (0976248), e da Portaria de designação de gestor, fiscais e suplentes no Diário de Justiça Eletrônico (0977188).

Registraremos, no ensejo, que tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação para que possamos lançar o documento no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP).

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 28/20/424, às 82:23àconforme Ato Normativo nº 2, 7ade 85 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código verificador **0977459** e o código CRC **3022413C**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0005647/2024-82. Desta forma, encaminhe-se o presente expediente para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 28/20/424, às 83 f áconde Nto v ormatiºo n72, 5ade : 8 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 inserindo o código gerador **0982291** e o código CRC **DC07BC65**.